



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para Ministrar o Curso requerido na solicitação de Compras 020/2026

Considerando a escolha da empresa IGAP – Instituto de Gestão e Orientação a Agentes Públicos, CNPJ nº 20.643.801/0001-82, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por inscrição.

Considerando a existência do interesse público recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços. E de conformidade com o parecer técnico final do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “C”, da Lei Federal 14.133/2021.

Autorizo a contratação da IGAP – Instituto de Gestão e Orientação a Agentes Públicos, CNPJ nº 20.643.801/0001-82, para execução dos serviços requeridos e determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no Art. 72, parágrafo único e Art. 94, combinado com Art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lisiane Bortoli de Lima
OAB/RS 51.013
Assessora Jurídica